Data da Publicação: 28/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1577 **Identificador do Ato:** #03480

DECRETO Nº 211/2023

DECRETO Nº 211/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de R$ 536.090,33 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Noventa Reais e Trinta e Três Centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 536.090,33

Anulação

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0159 2034.0000 SAÚDE TODA HORA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R$ 536.090,33

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02.90.99 Reserva de Contingência

99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA R$ -536.090,33

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE. RPPS

F.R. G 1 500

Anulação $ -536.090,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL